

PORTARIA Nº 085/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Creche Pastor Raymundo Marques Marinho - Zona Urbana do Município de Altamira/PA,, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Secretária Municipal de Educação-SEMED, Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições conferidas, através do Decreto Municipal nº 2526/2023, e em pleno atendimento ao artigo 117 da lei federal n 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO TADEU GUALBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 212.971.182-00, RG nº 453440 SSP/AM e matrícula nº 168150-8, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE PASTOR RAYMUNDO MARQUES MARINHO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024-SEMED, especificamente de acordo com o artigo 117 da Lei Federal n.14.133, de 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 26 de junho de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

